



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN
Praça Miguel Faustino, s/n, Ed. Epílogo de Campos, Centro, CEP.: 59610-190, Mossoró/RN
Telefone: (84) 3314-2495 | Site: <http://www.uern.br> | E-mail: proplan@uern.br



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

Proposta Orçamentária da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte submetida ao Conselho Diretor e apresentada a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças para ser incorporada à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício fiscal 2020.

Outubro
2019



1 INTRODUÇÃO

A Administração Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças apresenta a este Egrégio Conselho a Proposta Orçamentária do exercício fiscal de 2020 para apreciação.

Esta Proposta Orçamentária contempla as diretrizes e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2026 (Resolução N° 34/2016 – CONSUNI/UERN), consubstanciadas nas metas propostas para o Plano Plurianual 2020-2023 que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 (Lei N° 10.580, de 29 de agosto de 2019).

Cumprе esclarecer que a Proposta Orçamentária 2020 da FUERN foi elaborada a partir da indexação das subações às metas do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - o que facilitará o acompanhamento e o controle com relação ao Planejamento Estratégico e à legislação aplicável – e com os limites orçamentários disponibilizados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício 2020, a ser apreciado e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 DA FUERN

A LDO 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2019, observando os regramentos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), traz algumas limitações às propostas orçamentárias a serem encaminhadas, especialmente, quanto às despesas com pessoal e gasto primário:

Art. 42. Fica estabelecido para o exercício de 2020, limite para os Poderes e Órgãos Autônomos vinculados ao Orçamento Estadual.

§ 1º O limite individualizado equivalerá ao maior valor:

I - Das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, acrescido de até 70% (setenta por cento) do crescimento da receita corrente líquida, apurado no período de 12 meses encerradas em junho do exercício anterior a que se refere o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA; ou

II - das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo, no período de 12 meses encerradas em junho do exercício anterior a que se refere o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA.



Desta forma, a Proposta Orçamentária da FUERN 2020 tem como base o cenário econômico adotado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e precisa atender à limitação de despesas com pessoal e trabalhar dentro do teto dos gatos primários.

Importante destacar que dentre as diretrizes gerais para a execução orçamentária tem-se como ação prioritária a consolidação das políticas de assistência estudantil, em especial dos alunos em vulnerabilidade social, que tem como objetivo o cumprimento das Metas 00093, 00135 e 00136 do PPA 2020-2023.

Para isso, em 2019, teve uma implementação estratégica na natureza de despesa **3.3.90.18 (Auxílio Financeiro ao Estudante)** e na natureza **3.3.90.36 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, o que corresponde a recursos destinados a pagamentos de bolsas de estágios e monitorias)** no valor de R\$ 1.680.000,00 e de R\$ 1.357.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 3.037.000,00 para a consolidação desta política de assistência estudantil. Já em 2020, haverá uma dotação orçamentária no valor de R\$ 3.464.000,00, ou seja, está previsto R\$ 842.000,00 oriundos do Tesouro Estadual mais R\$ 1.122.000,00 do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP na natureza de despesas 3.3.90.18 e do Tesouro Estadual R\$ 1.500.000,00 na natureza 3.3.90.36.

Diante deste cenário, respeitando-se os tetos orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), encaminhado no dia 28 de agosto de 2019 pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO), a previsão de recursos para orçamento da FUERN para o exercício 2020 é de **R\$ 281.795.000,00** (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) incluindo despesas de Pessoal, Custeio e Capital (Investimento):

Quadro 2 – Proposta Orçamentária 2020 – Resumo Geral

Fonte de Recursos	Pessoal (R\$)	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total por Fonte (R\$)
0.1.00	201.300.000,00	40.300.000,00	5.000.000,00	246.600.000,00
0.2.50	-	450.000,00	441.000,00	891.000,00
0.2.81	-	1.286.000,00	24.191.000,00	25.477.000,00
0.2.90	-	920.000,00	1.617.000,00	2.537.000,00
1.1.00	-	1.129.000,00	2.439.000,00	3.568.000,00
0.1.05	-	1.122.000,00	1.600.000,00	2.722.000,00
TOTAL	201.300.000,00	45.207.000,00	35.288.000,00	281.795.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2019

Quadro 3 – Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Código	Nome da Subação/Fonte de Recursos	Total por Fonte (R\$)
	DESPESA DE CAPITAL – Investimento	35.288.000,00
	Aparelhamento das Unidades da FUERN	5.525.000,00
100901	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	1.390.000,00
	Fonte 0.2.50 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	200.000,00
	Fonte 0.2.81 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	3.293.000,00
	Fonte 0.2.90 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	400.000,00
	Fonte 1.100 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	242.000,00
111902	Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal	100.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
145601	Ampliação do Acervo	510.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	200.000,00
	Fonte 0.2.50 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	50.000,00
	Fonte 0.2.90 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	260.000,00
150811	Construção do Prédio de Apodi	10.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	10.000,00
155101	Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	26.429.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	2.800.000,00
	Fonte 0.2.50 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	161.000,00
	Fonte 0.2.81 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	20.375.000,00
	Fonte 0.2.90 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	907.000,00
	Fonte 1.100 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	2.186.000,00
155401	Elaboração de Estudos e Projetos	180.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	100.000,00
	Fonte 0.2.50 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	30.000,00
	Fonte 0.2.90 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	50.000,00
157101	Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	1.800.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	200.000,00
	Fonte 0.1.05 – Cota-parte do FECOP	1.600.000,00
157301	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	734.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	200.000,00
	Fonte 0.2.81 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	523.000,00
	Fonte 1.100 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	11.000,00
	DESPESAS CORRENTES – Pessoal	201.300.000,00
226501	Encargos com Pessoal	201.300.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	201.300.000,00
	DESPESAS CORRENTES – Custeio	45.207.000,00
207801	Preservação do Patrimônio Público	40.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	40.000,00
229501	Manutenção e Funcionamento	45.167.000,00
	Fonte 0.1.00 – Recursos Ordinários	40.260.000,00
	Fonte 0.2.50 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Indireta	450.000,00
	Fonte 0.2.81 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta	1.286.000,00
	Fonte 0.2.90 – Recursos Diversos – Adm. Indireta	920.000,00
	Fonte 1.1.00 – Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênio	1.129.000,00
	Fonte 0.1.05 – Cota-parte do FECOP	1.122.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2019.

A seguir apresentam-se as despesas correntes: de Pessoal (Quadro 4) e Custeio (Quadro 5) e as despesas de Capital: Investimento (Quadro 6), de acordo com a fonte de recurso, natureza e descrição da despesa.

Quadro 4: Despesas Correntes (Pessoal)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
0.1.00	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	170.160.000,00
	3.1.90.13	Obrigações patronais	1.700.000,00
	3.1.90.91	Sentenças judiciais	1.000.000,00
	3.1.91.13	Obrigações patronais	28.440.000,00
TOTAL			201.300.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2019.

Quadro 5 – Despesas Correntes (Custeio)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
0.1.00	3.3.90.14	Diárias – Civil	150.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	842.000,00
	3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	50.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	1.015.000,00
	3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.895.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.141.000,00
	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.688.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	450.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	14.259.000,00
	3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.730.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
SUBTOTAL			40.300.000,00
0.2.50	3.3.90.14	Diárias – Civil	110.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	40.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	70.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
SUBTOTAL			450.000,00
0.2.81	3.3.90.14	Diárias – Civil	172.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	30.000,00
	3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	20.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	246.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	86.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	140.000,00	

	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	125.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00
	SUBTOTAL		1.286.000,00
0.2.90	3.3.90.14	Diárias – Civil	140.000,00
	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	30.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	50.000,00
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
	SUBTOTAL		920.000,00
1.1.00	3.3.90.30	Material de consumo	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.125.000,00
	SUBTOTAL		1.129.000,00
0.1.05	3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudante	1.122.000,00
	SUBTOTAL		1.122.000,00
TOTAL GERAL			45.207.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2019

Quadro 6: Despesas com Capital (investimento)

Fonte de Recursos	Natureza	Descrição	Total (R\$)
0.1.00	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	100.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	3.110.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.790.000,00
	SUBTOTAL		5.000.000,00
0.2.50	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	30.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	161.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	SUBTOTAL		441.000,00
0.2.81	44.90.51	Obras e Instalações	20.375.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.816.000,00
	SUBTOTAL		24.191.000,00
0.2.90	44.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	50.000,00
	44.90.51	Obras e Instalações	907.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	660.000,00
	SUBTOTAL		1.617.000,00
1.1.00	44.90.51	Obras e Instalações	2.186.000,00
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	253.000,00
	SUBTOTAL		2.439.000,00
0.1.05	44.90.51	Obras e Instalações	1.600.000,00
	SUBTOTAL		1.600.000,00
TOTAL			35.288.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UERN, 2019